

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na(s) área(s) de Práticas Interpretativas, na(s) disciplina(s) AC214 - Linguagens Circenses e AC666 - Projeto Integrado de Criação Cênica II, do Departamento de Artes Cênicas, do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado entre os dias 19 e 23 de agosto de 2024, no Instituto de Artes, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Rua Elis Regina, nº 50, Barão Geraldo, Campinas-SP, com o seguinte calendário para a realização das provas.

Dia 19-08-2024- segunda-feira
09h - Abertura dos trabalhos pela Comissão Julgadora, com a elaboração das questões da Prova Escrita (eliminatória);
09h30 às 10h30 horas - Prova Escrita: leitura das questões, prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa. É vedado o uso de quaisquer meios eletrônicos;

10h30 às 13h30 - Prova Escrita (eliminatória);
14h30 - Correção da Prova Escrita (eliminatória).
Dia 20-08-2024- terça-feira
14h - Divulgação das notas da Prova Escrita (eliminatória) em sessão pública;

14h30 - Prova Específica (eliminatória): plano de trabalho (somente a Comissão Julgadora).

Dia 21-08-2024- quarta-feira
09h - Divulgação das notas da Prova Específica (eliminatória) em sessão pública;

09h30 - Sorteio do ponto único da prova didática e da ordem de apresentação para a realização das provas didática e de arguição;

10h - Prova de Títulos
Dia 22-08-2024- quinta-feira
09h30 - Prova Didática.
Dia 23-08-2024- sexta-feira
09h - Prova de Arguição;

Em seguida, divulgação dos resultados e encerramento do concurso público.

Nota: Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos e, caso haja ausência ou eliminação de candidatos nas provas escrita ou específica, o mesmo será adequado ao número de presentes.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores Titulares: Grácia Maria Navarro (IA/UNICAMP), Verônica Fabríni Machado de Almeida (IA/UNICAMP), Maria Alice Possani (IA/UNICAMP), Lillian Freitas Vilela (UNESP) e Christina Carneiro Streva (UNIRIO). Professores Doutores Suplentes: Gina Maria Monge Aguiar (IA/UNICAMP), Jarbas Siqueira Ramos (UFU) e Daniel Marques da Silva (UFRJ).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Ana Beatriz Sampaio Soares de Azevedo, Andrea Desiderio da Silva, Cláudia Regina Garcia Millás, Felipe Braccialli, Katherine Nakad Chuffi, Lua Mônica Alves Barreto, Maria Emilia Tortorella Nogueira Pinto, Marília Nunes Becker, Raquel Braun Figueiró, Rodrigo Mallet Duprat e Walter de Sousa Junior.
(Proc. nº 17-P-52600/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****CAMPUS DE ASSIS****Faculdade de Ciências e Letras de Assis**

EDITAL Nº 260/2024-FCL/CAs.
CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: Psicologia, subárea de conhecimento: Psicologia Social, na disciplina "Formação Social e Cultural Brasileira", junto ao Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 194/2024-FCL/CAs, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, situada na Avenida Dom Antonio nº 2.100, para anuência à contratação e apresentação dos documentos abaixo relacionados.

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

- 1- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 3- Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4- Fotocópia dos cartões de inscrição no PIS ou PASEP (informar se não possui cadastro) e CPF;
- 5- Fotocópia do Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares (*para candidatos do sexo masculino);
- 6- 4 fotos 3x4 iguais e recentes.

CLASSIFICAÇÃO - NOME DO CANDIDATO - CPF - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO - PROCESSO Nº:

1º - Mônica Mendes Gonçalves - ***.781.978-**- DOE de 11/07/2024, página 60 - 340/2024-FCL/CAs.

CAMPUS DE BAURU**Faculdade de Ciências**

DESPACHO DA DIRETORA No. 117/2024 DE 10/07/2024

A Diretora da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru no uso de suas atribuições PRORROGA por 06 (seis) meses, a partir de 15/07/2024, o prazo de validade do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento "CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SISTEMÁTICA VEGETAL, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, a que se refere o Edital de Abertura de Inscrições nº 181/2023/STGP/FC, publicado no DOE de 20/06/2023 homologado por deliberação da congregação de 02/01/2024, publicado no DOE de 15/01/2024.

Encaminhe-se à Seção Técnica de Gestão de Pessoas - FC para anotações, publicação no Diário Oficial do Estado e demais providências. Bauru 10/07/2024

DESPACHO DA DIRETORA Nº. 118/2024 DE 10/07/2024

A Diretora da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru no uso de suas atribuições PRORROGA por 06 (seis) meses, a partir de 09/07/2024, o prazo de validade do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: "EDUCAÇÃO, junto ao Departamento de Educação, a que se refere o Edital de Abertura de Inscrições nº 228/2023/STGP/FC, publicado no DOE de 04/08/2023 homologado "ad referendum" da congregação de 07/02/2024, publicado no DOE de 09/02/2024.

Encaminhe-se à Seção Técnica de Gestão de Pessoas - FC para anotações, publicação no Diário Oficial do Estado e demais providências. Bauru 10/07/2024

RETIFICAÇÃO

Retificando Edital 187/2024 publicado no DOE em 04/07/2024

Onde se lê:

NOME: Tiago da Silveira Vasconcelos - CPF XXX.076.008-XX

Examinador/ Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação (peso 1) / Média:
Examinador 1: 9,70 / 7,85 / 7,00 / 8,42
Examinador 2: 9,70 / 7,00 / 7,00 / 8,08
Examinador 3: 9,70 / 7,00 / 7,00 / 8,08

LEIA-SE

NOME: TÁRCIO MINTO FABRÍCIO - CPF XXX.740.578-XX
Examinador/ Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação (peso 1) / Média:
Examinador 1: 9,70 / 7,85 / 7,00 / 8,42
Examinador 2: 9,70 / 7,00 / 7,00 / 8,08
Examinador 3: 9,70 / 7,00 / 7,00 / 8,08

BAURU 11/07/2024
EDITAL Nº 190/2024-STGP - Resultado e Classificação Final A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências, TORNA PÚBLICO o Resultado e Classificação Final, do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Colaborador, em RDIDP, junto ao Departamento de Educação, na área do conhecimento: EDUCAÇÃO com ênfase no ensino de Ciências, objeto do Edital nº 111/2024-STGP, realizado entre os dias 03/06 E 02/07/2024, na seguinte conformidade:

NOME: Beatriz Ceschim - CPF xxx.298.328-xx
Examinador/ Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação (peso 1) / Média: 9,28
Examinador 1: 9,00 / 9,70 / 9,10 / 9,30 / 9,31
Examinador 2: 9,29 / 9,70 / 9,70 / 8,50 / 9,43
Examinador 3: 9,20 / 9,70 / 9,00 / 8,00 / 9,10

NOME: Tarcio Minto Fabrício - CPF xxx.740.578-xx
Examinador/ Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação (peso 1) / Média: 8,06
Examinador 1: 8,00 / 9,70 / 7,85 / 7,00 / 8,35
Examinador 2: 7,23 / 9,70 / 7,00 / 7,00 / 7,94
Examinador 3: 7,08 / 9,70 / 7,00 / 7,00 / 7,91

Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br-Processo 462/2024-Bauru>, 11 de julho de 2024.

EDITAL 191/2024-STGP - ANÁLISE DE RECURSO 2ª FASE

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências, torna público o Despacho nº 128/2024 da Diretoria da Faculdade de Ciências, com deliberação "ad referendum" da Douta Congregação, NEGANDO PROVIMENTO aos recursos apresentados pela candidata Bruna Carolina Costa, referente ao Edital nº 172/2024 (Resultado da segunda fase do concurso), para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico Efetivo, na área do conhecimento Física da Matéria Condensada, para o Departamento/Curso de Física e Meteorologia. (PROCESSO 1338/2023-FC) - Bauru, 11 de julho de 2024.

CAMPUS DE BOTUCATU**Instituto de Biociências**

EDITAL Nº 783/2024-CSCGP-IBB - Análise de Recurso O Diretor do Instituto de Biociências torna pública a Deliberação nº 203/2024 da Congregação, em reunião ordinária realizada em 05/07/2024, CONHECENDO e, no mérito, NEGANDO PROVIMENTO aos recursos apresentados pelo candidato Marcos Brandão Contó, CPF: ***.672.668-**, referente ao Edital nº 1189/2023-CSCGP-IBB, para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, sob o regime jurídico efetivo, na área do conhecimento Farmacologia, junto ao Departamento de Biofísica e Farmacologia do Instituto de Biociências. (Processo nº 979/2022-IBB)

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ**Faculdade de Engenharia**

EDITAL Nº 229/2024-FEG/STGP
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá torna pública as deliberações nº 137/2024, 138/2024 e 139/2024-FEG/STA em reunião da Congregação realizada em 03/07/2024, CONHECENDO e, no mérito, NEGANDO PROVIMENTO aos recursos apresentados pelos candidatos JOSÉ VITOR BERNARDES JUNIOR, CPF: ***.823.356-**, JUAN RAMON CAMARILLO PEÑARANDA, CPF: ***.141.757-** e GUILHERME TORRES DE ALENCAR, CPF: ***.238.041-**, referente ao Edital nº 206/2024-FEG/STGP (Resultado e Classificação da Prova Escrita), para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 28/2024-FEG/STGP, área de conhecimento SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica desta Faculdade de Engenharia e Ciências de Guaratinguetá.

EDITAL Nº 232/2024 - FEG/STGP - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Química e Energia, na(s) disciplina(s): FUNDAMENTOS DE QUÍMICA PARA FÍSICOS, QUÍMICA FUNDAMENTAL EXPERIMENTAL, objeto do Edital nº 178/2024-FEG/STGP, para provas a serem realizadas nos dias 01 e 02 de agosto de 2024, com início às 08h00 horas do primeiro dia mencionado, na Sala DQE 1 - Bloco 3, sito à Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333, Portal das Colinas - Guaratinguetá/SP.

Dia 01/08/2024 - quinta-feira
Local: Sala do DQE 1 - bloco 3
Horário: 08h00 - Sorteio dos pontos da Prova Didática e da Prova Escrita.

Prova Escrita logo após os sorteios.
Dia 02/08/2024 - sexta-feira
Local: Sala do DQE 1 - bloco 3
Horário: 08h00 - Prova Didática
Nº INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO - CPF
33641 - BRUNO DE VASCONCELLOS AVERALDO HANGAI - ***.481.578-**

33655 - ELIZABETH LEAL GARCIA DE PAIVA - ***.565.139-**

33410 - FELIPE RIBEIRO DE SIQUEIRA AMORIM - ***.130.178-**

33677 - FERNANDA ABBATE DOS SANTOS - ***.379.827-**

33676 - GABRIEL LEDA DE ARRUDA - ***.381.933-**

33458 - JOANA CLAUDIO PIERETTI - ***.573.178-**

33508 - NIAN VIEIRA FREIRE - ***.598.727-**

33656 - PEDRO HENRIQUE LOPES NUNES ABREU DOS SANTOS - ***.495.298-**

33649 - PÉRSIO MOZART PINTO - ***.491.268-**

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Processo 319/2024-FEG).

EDITAL Nº 233/2024-FEG/STGP CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO

A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá, CONVOCA, conforme Despacho de Autorização 194/2022-PROPEG, o candidato RENAN GALHARDO FAGUNDES RENOLDI, RG. 34642060-X, habilitado em 2º lugar no Concurso Público, para provimento no emprego público de ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II (ÁREA DE ATUAÇÃO: PROC. DE FABRICAÇÃO; ENSAIOS MECÂNICOS, METROLOGIA, PROPRIEDADES MECÂNICAS E SISTEMAS FLUIDOS MECÂNICOS), referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 230/2022, publicado no DOE de 29/07/2022 e homologado conforme publicação no DOE de 15/08/2023, a comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados desta publicação, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, à Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333, nesta cidade, para anuência à contratação e apresentação (original e cópia simples, sem autenticação) dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições, a seguir relacionados:

- RG;
- Comprovante de regularidade cadastral no CPF;
- PIS/PASEP

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.

- Certidão de Casamento/Nascimento;

- Comprovante de endereço;

- Comprovante de possuir a escolaridade exigida no Edital de Abertura de Inscrições;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

- 2 (duas) fotos no formato 3x4;

- Declaração de Bens assinada e atualizada, nos termos do Decreto 41.865 de 16.06.97;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

(Proc. 548/2022-FEG)

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE GUARATINGUETÁ "PROF. CARLOS AUGUSTO PATRÍCIO AMORIM"
EDITAL Nº 226/2024 - STGP/FEG - ABERTURA DE INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO DOCENTE, MEDIANTE ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, REFERENTE ÀS HORAS-AULA EXCEDENTES (EM SUBSTITUIÇÃO E/OU LIVRES), PARA O ANO LETIVO DE 2024, JUNTO AO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE GUARATINGUETÁ "PROF. CARLOS AUGUSTO PATRÍCIO AMORIM" DA FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE GUARATINGUETÁ, NO COMPONENTE CURRICULAR/ÁREA DE ATUAÇÃO DISCRIMINADO NO EDITAL.

Estarão abertas, com base no Estatuto do Magistério do 2º Grau da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na legislação em vigor, as inscrições ao Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição e/ou livres) para o ano letivo de 2024, nos componentes curriculares/área de atuação discriminados abaixo, junto ao Colégio Técnico Industrial de Guaratinguetá "Prof. Carlos Augusto Patrício Amorim" da Faculdade de Engenharia e Ciências, Campus da Unesp de Guaratinguetá-SP.

Componente curricular/área de atuação:

01- Eletrônica Digital; Laboratório de Eletrônica Digital

O docente habilitado será admitido para exercer a função de Docente de Ensino Médio I ou II (DEM-I ou DEM-II), de acordo com sua titulação.

1. - DA REMUNERAÇÃO

1.1 O salário correspondente à função autárquica de Docente do Ensino Médio II, referente ao padrão 11-A, cujo valor da hora-aula referente ao mês de julho/2024 é R\$ 31,21 (trinta e um reais e vinte e um centavos) e de Docente do Ensino Médio I, referente ao padrão 9-A, cujo valor da hora-aula referente ao mês de julho/2024 é R\$ 28,31 (vinte e oito reais e trinta e um centavos) da Escala de Vencimentos - Magistério de Ensino Médio e Profissionalizante da Unesp, será composto em conformidade com a carga horária quando da admissão.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas no período das 10 horas do dia 16 de julho de 2024 às 17 horas do dia 24 de julho de 2024, no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/KrGT5Q7oR-tZfCQP88>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), que deverá ser realizado por meio de depósito bancário no Banco Santander (033), agência: 0053, conta: 13003576-7 (A.P.M Col Tec Industrial de Guaratinguetá) ou por meio de transferência via PIX: CNPJ-04.675.616/0001-13, durante o período de inscrições.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Ser brasileiro;

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

3. Ser eleitor e possuir documentos que comprovem estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Candidatos estrangeiros deverão possuir cédula de identidade permanente;

5. Candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referentes à comprovação de quitação do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral, referentes aos itens 3.2 e 3.3;

6. Possuir bons antecedentes;

7. Ter disponibilidade para lecionar nos períodos diurno, de 2ª feira a sábado, e noturno de 2ª a 6ª feira;

8. Dos requisitos de titulação:

1. DEM-II - Ser portador de Licenciatura (Licenciatura Plena ou programa especial de formação) na área profissional afim e no correspondente componente curricular.

2. DEM-I - Para os candidatos que não atendam ao item 3.8.1, ser portador de pelo menos uma das condições:

a. Graduação Plena em curso superior na área profissional afim;

b. Graduação em curso superior de cujo currículo conste duração mínima de 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida;

c. Matrícula regular em curso superior de graduação relacionada com a disciplina a atender e ter cursado, no mínimo, 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida.

d. Ser técnico de nível médio, conforme segue:

Componente
Requisito de titulação

1 - Eletrônica Digital; Laboratório de Eletrônica Digital

Ter concluído o curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica; Eletroeletrônica; Mecatrônica.

4. - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.3, por meio do formulário de inscrições, no endereço eletrônico <https://forms.gle/KrGT5Q7oR-tZfCQP88>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format).

1. formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando todos os dados solicitados, instruindo-o com os seguintes documentos, frente e verso:

2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

3. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

2. Observações:

* A apresentação dos demais documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 será feita por ocasião da admissão.

* A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade de documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público em questão, bem como da perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 2.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. - REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007

1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I. - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II. - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá encaminhar a solicitação por e-mail para cadastrocentos.ctig.feg@unesp.br, anexando os comprovantes descritos nos itens 5.1 e 5.2, nos dois primeiros dias de inscrição (16 e 17/07/2024).

4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 19/07/2024 a partir das 12 horas na página do CTIG (<https://www.feg.unesp.br/#/cotec>) e na página de Concursos da FEG (<https://www.feg.unesp.br/#/concursos/>). No caso de indeferimento, o prazo para solicitar reconsideração será até 22/07/2024, exclusivamente por e-mail (cadastrocentos.ctig.feg@unesp.br).

6. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

a. deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pela Internet;

b. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c. fraudar e/ou falsificar documento;

d. pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2;

7. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

8. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

6. - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. Será publicada na página do CTIG (<https://www.feg.unesp.br/#/cotec>) e na página de Concursos da FEG (<https://www.feg.unesp.br/#/concursos/>) a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

2. O candidato poderá requerer